



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1697071

À ALIC,

Em atendimento ao despacho 1696113 venho informar:

a) Em relação à proposta da empresa VOLTELE CONECTA LTDA (1696082) :

O transceiver de 25 Gbps ofertado (Precision PRE-SFP-25G-SR) não consta na lista de dispositivos homologados pelo fabricante Huawei em seu portal oficial (support.huawei.com). Adicionalmente, a LICITANTE descumpriu a forma alternativa para essa comprovação estipulada no item 17.1 do Termo de Referência ao não apresentar a carta de compatibilidade assegurada emitida pela Huawei para o switch CE6863E-48S6CQ. Diante do exposto, conclui-se que a documentação técnica é insuficiente para comprovar o atendimento às exigências editalícias.

b) Em relação à capacidade técnica - análise do constante no item 9.5 e seus subitens (1696100) :

O atestado de capacidade técnica emitido pela UFRN comprova o fornecimento de 28 transceivers estando em desacordo com a exigência do item 9.5.1.1 (65 transceivers).

Carlos Alberto Caldas da Silva

Coordenador da COREDA

Rogério Meceni

Diretor da Subsecretaria de Infraestrutura de TI (SITI)

Gustavo Monteiro de Barros Barreto

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CALDAS DA SILVA**, Coordenador, em 08/04/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MECENI**, Diretor de Subsecretaria, em 08/04/2026, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MONTEIRO DE BARROS BARRETO**, Diretor de Secretaria, em 08/04/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1697071** e o código CRC **002B2EEC**.
